

## Sumário

Avisos De Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Decretos, Portarias e Congêneres .....	1
Congêneres e Convênios .....	3
Outros Atos .....	3

## Avisos De Editais, Retificações

### AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 011/2023. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 011/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames radiológicos na Unidade Assistencial do CISAMAPI. Data da sessão pública: 16/05/2023, às 08:30hrs (oito horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.cisamapi.mg.gov.br](http://www.cisamapi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141 – Tel. (31) 3819-8817, ou através do e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br).

Ponte Nova, 02 de maio de 2023.

## Recursos, Impugnações e Decisões

## Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

## EXT. DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA E DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 20/04/2023. Ext. de Publicação de Ata de Sessão Pública e de Termo de Adjudicação referente ao Processo nº 010/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para uso do CISAMAPI. Termo de Adjudicação e Ata de Sessão disponibilizados no endereço:

“<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>” devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: “927934”, Número do Pregão: “0042023”. Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br), e pelo Site: <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php>.

Ponte Nova, 20 de abril de 2023.

## Adjudicação, Ratificação e Homologação

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 02/05/2023. Ext. de Publicação de Termo de Homologação referente ao Processo nº 010/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para uso do CISAMAPI. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: “<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>”, devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: “927934”, Número do Pregão: “0042023”. Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br), e pelo Site: <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php>.

Ponte Nova, 02 de maio de 2023.

## Extratos de Ata de Registro de Preços

## Extrato de Contratos e Termos Aditivos

## Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

## Decretos, Portarias e Congêneres

CISAMAPI  
PORTARIA Nº 037/2023

*Dispõe sobre a substituição de férias do empregado público José Francisco de Castro, gerente de transporte do CISAMAPI.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Tiago Tavares Silva** para desempenhar as funções de gerente de transporte, no período de 27/04/2023 a 11/05/2023, uma vez que o gerente de transporte do CISAMAPI estará em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/08/21 a 06/08/22.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 26 de abril de 2023.

**JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO**  
Prefeito Municipal de Urucânia  
Presidente do CISAMAPI

CISAMAPI  
PORTARIA Nº038/2023

Convoca para formalização da contratação a candidata Lúcia Helena Carvalho aprovada no processo seletivo público simplificado do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI - edital nº 001/2023.

O Presidente do CISAMAPI, Sr. **José Márcio Gomes Osório** no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 001/2023, homologado através da Portaria nº 22, de 14 de Março de 2023..

RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONVOCAR** a candidata **Lúcia Helena Carvalho**, para comparecer CISAMAPI no prazo máximo de **02 (dois) dias uteis conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Público Simplificado**, a contar da data da publicação desta portaria, para assinar

contrato temporário de emprego público para o cargo de auxiliar administrativo, vez que logrou aprovação no processo Seletivo 001/2023.

**Art. 2º** - A candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo **CISAMAPI**;

original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório).

original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

original e fotocópia da Cédula de Identidade;

original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972**, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001**; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001**.

original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: <https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastrale> caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);

original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

2 fotografias 3x4 recentes;

original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;

original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado

ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);

declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

declaração de que não infringe o **art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho além do expediente ordinário, em dias considerados como feriados e folgas, para conclusão/término de trabalhos inadiáveis.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Ponte Nova, 28 de abril de 2023.

**JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO**  
Presidente do CISAMAPI

**Convênios e Congêneres**

**Outros Atos**